



REQUERIMENTO Nº. 486

SESSÃO ORDINÁRIA DE 8/8/2022



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

São muitas as oportunidades e vantagens que os programas de estágio trazem para as entidades e/ou empresas contratantes e também para os estudantes. Podemos citar, por exemplo, a oportunidade de redução de custos para a entidade contratante, oportunidade de formar e captar talentos, busca de inovação, encontro de gerações e troca de experiências no trabalho, etc.

Programas bem estruturados permitem trocas de experiência entre os estagiários e o contato deles com vários setores da organização, enriquecem sua formação, permitindo a compreensão de todo o sistema organizacional em que está inserido, lançam desafios para que apresentem melhoria dos processos atuais.

É fato que a contratação de jovens talentos significa, entre outros benefícios, agregar novas habilidades e diferentes perspectivas para a execução das tarefas, ajudando o estagiário na construção de competências fundamentais para o seu futuro profissional.

Com todo respeito e atenção que o tema merece, e sem qualquer pretensão adicional, confesso que tive experiência e resultados importantes na condução de programas de estágios ao longo de minha carreira profissional, obtendo resultados importantes para os estagiários e, sobretudo, para as entidades contratantes.

Entendo que programas bem constituídos e maduros são estratégicos para as empresas, para prefeituras e demais entidades contratantes, e por isso precisam ser bem planejados e fortalecidos, à luz das premissas e novas competências que o mundo corporativo determina.

Nosso poder executivo concentra um número importante de estagiários em suas devidas pastas e secretarias.

Este requerimento tem a intenção de buscar mais informações e conhecimentos sobre a forma que a prefeitura faz a gestão dos seus estagiários, para propor, em seguida, possíveis oportunidades de melhoria para o programa atual. Peço, por conta disso, que nos sejam respondidas as seguintes questões:

- 1) Qual o número de estágios que a prefeitura tem atualmente?
- 2) Qual o número médio de estágios oferecidos por ano, pelo poder executivo municipal?
- 3) Qual(is) o(os) valor(es) de remuneração que são praticados?
- 4) Como é feita a escolha, ou o processo seletivo, dos Estagiários?
- 5) Temos Estagiário com contrato superior a 1 ano com a prefeitura?
- 6) Quais os principais cursos de formação educacional que são considerados nos processos de estágios, correlacionados às devidas pastas e secretarias?



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Parte integrante do Requerimento nº 486/22

Por fim, solicito que a resposta do presente requerimento seja feita de forma detalhada ao máximo (relacionando resposta com o número da pergunta), encaminhada dentro do prazo legal, com a certeza que esta Casa de Leis tratará as informações com todos os cuidados e confidencialidade necessários, à luz da LGPD e demais aspectos de sigilo pertinentes.

Assim, diante do exposto, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Secretário de Governo, **FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE** e Secretário de Participação Popular e Comunicação, **ANDRÉ ROGÉRIO BARBOSA**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, que respondam as questões levantadas neste requerimento, para que possamos trazer sugestões e novas possibilidades de melhoria na gestão dos processos de estágios da nossa Prefeitura Municipal.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 8 de agosto de 2022.

Vereador Autor **SILVIO**
REPUBLICANOS

SS



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 5D3Y-UN7D-677Z-P063 - Para validação acesar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenti>



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=5D3YUN7D677ZP063>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 5D3Y-UN7D-677Z-P063

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 5D3Y-UN7D-677Z-P063 - Para validação acesar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>